



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 218/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar
nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado
pelo Memorando 616/2022, considerando o interesse e a necessidade da Secretaria
de Viação e Serviços Urbanos em manter em pleno funcionamento os seus serviços
essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez)
dias de férias do servidor Valmir Antunes, matrícula funcional 1253-4, ocupante do
cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de **01 de dezembro de 2020 a 30
de novembro de 2021**, com pagamento integral no mês de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MARÇO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2560 de 03/03/2022 Pg. 07